



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2044

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 16/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

Autoriza Curso Técnico em Informática para Internet do Campus Serra integrado ao Ensino Médio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos dos Processos nºs 23158.00451/2016-24 e 23158.001707/2017-00, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 47^a. Reunião Ordinária de 4/11/2016 e na sua 55^a. Reunião Ordinária de 13/07/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio do Campus Serra, na modalidade presencial, em regime de oferta semestral, sendo 36 (trinta e seis) vagas no turno matutino no primeiro semestre e 36 (trinta e seis) vagas no turno vespertino no segundo semestre a partir de 2024/1 e oferta inicial em 2017/1. *(alterado pela Resolução ConSup nº 180/2023)*

Art. 2º Revogar a Resolução CS nº 180/2016 de 4 de novembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Jadir José Pela

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior